



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*  
Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal

### **ATA Nº 02/2024**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas nas sala de áudios dois, nas dependências do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, reuniram-se os seguintes servidores, membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal – CDRP: Leonardo Alvarenga Pereira, Ismael Mario Márcio Neu e Thyago Salvá, para alinhamento dos trabalhos da comissão perante a nova formação dos membros seguindo a portaria CBGO/IFRS Nº 99, de 1 de abril de 2024. Inicialmente, o servidor Leonardo fez uma breve fala de como gostaria que as decisões da comissão fossem transparentes e que todos os membros participassem do processo de construção de qualquer encaminhamento que partir da comissão, para evitar ruídos e mal entendidos a respeito das decisões tomadas. Então o servidor Thyago questionou alguns e-mails que não tinham sido respondidos durante a composição anterior da CDRP e que isso prejudicava nessa transparência buscada pela nova composição. Então, o servidor Leonardo concordou e informou que ao assumir a presidência da CDRP respondeu apenas e-mails não lidos da comissão, não buscando na caixa de entrada e-mails lidos, mas informou que de qualquer forma, concordava que isso contribua para a falta de transparência e convidou os colegas a mudar este tipo de procedimento nas atividades futuras da comissão. O servidor Thyago mencionou sobre a composição da comissão referente a demanda de pessoal, lembrando que quando a vaga for de técnico-administrativo, a cppd não participaria e quando a vaga for docente, a cis não participaria, ponto acordado pelos participantes. O servidor Leonardo também lembrou que a comissão é pautada pela IN IFRS 02/2021, que possui instruções técnicas para as tomadas de decisões, e pediu para que dúvidas ou questionamentos pelos pares de CIS e CPPD sejam trazidas para as reuniões da CDRP, antes de um encaminhamento oficial da comissão, para que o trabalho realizado pela comissão seja respeitado, uma vez que tanto o segmento TAE quanto o segmento Docente possui representação na comissão e participa ativamente dos encaminhamentos propostos. Também foi solicitado pelo servidor

Leonardo, que CIS e CPPD ajudem a manter informações dos servidores dos seus segmentos atualizados junto à CGP ou aos setores pertinentes, para que sempre que os dados que sejam utilizados para qualquer encaminhamento por parte da comissão estejam atualizados. Então os servidores Thyago e Ismael propuseram algumas formas de encaminhamento junto aos seus pares para tentar manter os dados atualizados e onde consultar os dados oficiais utilizados pela comissão. Então o servidor Thyago fez uma crítica que atualmente o campus possui muitos dados soltos e que existe uma dificuldade em reunir todos os dados em um único local, tendo a concordância dos outros participantes da reunião. Então o servidor Ismael, pediu para que nunca utilizemos a palavra “unânime” mesmo que todos concordem com um determinado tema, pois pode não representar a opinião de todos os servidores da instituição, tendo a concordância dos outros membros. Então foi proposto pelo servidor Leonardo que se crie um calendário de reuniões da CDRP, prévia à reunião do Concamp, e após debate entre os membros, tendo a concordância dos participantes. Em seguida foi conversado sobre o estudo realizado a respeito dos docentes e que a ideia seria revisar o estudo com o apoio da CPPD, a decisão apoiada pelo servidor Thyago. Então ficou alinhado que o representante Leonardo se reunirá com o servidor Thyago, representante da CPPD, em uma nova data para tratar especificamente do estudo sobre as vagas docentes. Nada mais havendo a constar, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

---

Leonardo Alvarenga Pereira

Representante da Direção Geral

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

---

Ismael Mario Marcio Neu

Representante da CIS

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

---

Thyago Salvá

Representante da CPPD

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024